



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5124/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	PERÍODO
ALTAIR GUIMARÃES	5%	01/09/2015 até 31/12/2015

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 4978/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Mandaguáçu, 10 de setembro de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

